MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 45/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 27 de novembro de 2023

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, com o ano/semestre pretendido para o letivo de 2024.1, a ser ofertado pelo Campus Catolé do Rocha.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando:**

I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
III. o pedido constante no processo nº 23800.001624.2023-29 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar '*ad referendum*' a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Catolé do Rocha, com duração de 03 anos, modalidade presencial, carga horária de 3.209 h.r., turno matutino, 40 (quarenta) vagas anuais e com oferta de vagas para o PSCT 2024.1.

Art. 2º Revogar a Resolução 53/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no boletim de serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho**, **REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 27/11/2023 16:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 500866
Verificador: c410adce51
Código de Autenticação: